LEI Nº 4.635 DE 1º DE ABRIL DE 2013.

DENOMINA DE "PEDRO BASÍLIO DE OLIVEIRA" A RUA 26 SITUADA NO BAIRRO JARDIM SUL IV NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG APROVOU e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público localizado no loteamento Jardim Sul IV, conhecido como rua 26, passa a denominar-se **RUA PEDRO BASÍLIO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Fica revogada lei nº 4.625 de 26 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 1º de abril de 2013.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Cássio Remis Santos